



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:


Data e horário: 03 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI
02	MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2020.


Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

ARTIGO 2º Aprovar a dilatação, até a data de 30 de abril de 2021, da validade dos Atestados de Regular Funcionamento que estão em vigor.

ARTIGO 3º As medidas aprovadas nesta Resolução são válidas exclusivamente para o ano de 2020/2021.

ARTIGO 4º Revogam-se disposições contrárias.

ARTIGO 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN

Presidente do CMAS

Publicado por:

Marcos Ronaldo Koerich

Código Identificador:E1D25A11

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 020/2020

DECRETO Nº 020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

JOSE CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 de novembro de 2020 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2020.

JOSE CARLOS KNIPHOFF

Presidente

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:COCE8850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 03 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	PAULO ROBERTO AVELÉS - EIRELI
02	MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B08E582E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 811/2020 - Tomada de preços nº 20/2020.

OBJETO: Execução de 3.667,71 m² de pavimentação asfáltica nas dependências da Rodoviária Municipal de Francisco Beltrão. Trecho Faixa Adicional e Embarque e Desembarque.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta dias) e **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 215.174,58 (duzentos e quinze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6730	11.002.15.451.1501.1013	0	4.4.90.51.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:807E5781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OLIVEIRA E ZATTA LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 784/2019 – Pregão nº 177/2019.

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas para manutenção da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9722/2020.

Será acrescido ao contrato original o produto abaixo especificado:

Lote	Código	Descrição	Valor Limite R\$
2	56881	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT	26.500,00

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:AE922E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP**

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Pato Branco, 23 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO AVELES – EIRELI ✓

CNPJ: 35.284.840/0001-08

Endereço: Rua Silvio Vidal, nº 175 – Sala 604 – Bairro La Salle, Pato Branco – PR.

CEP: 85.505-010

Telefone: (46) 98806-2829 e-mail: praveles@hotmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.	60,00	720,00	102,70 ✓	6.162,00	73.944,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	120,00	1.440,00	129,00 ✓	15.480,00	185.760,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288,00	146,50 ✓	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						301.896,00

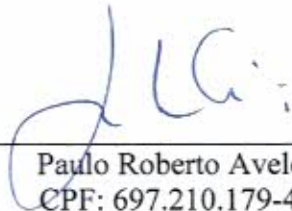
Paulo Roberto Aveles – Eireli CNPJ: 35.284.840/0001-08

Rua: Silvio Vidal, nº 175 – Sala 604, Bairro La Salle

Pato Branco – PR – CEP: 85.505-010 – Fone: (46) 98806-2829

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Paulo Roberto Aveles
CPF: 697.210.179-49
RG: 19.922.268



PAULO ROBERTO AVELES
ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)

PAULO ROBERTO AVELES, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM PR SOB O N° 036074/PR, residente e domiciliado na Travessa Eugênio Parzianello, n° 67 – Bairro Parzianello – Pato Branco PR CEP 85504-500, portador do CPF n° 697210179-49, e RG n° 19.922.268, Expedido pelo SSP-PR; constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome: **PAULO ROBERTO AVELES – EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Silvio Vidal, n° 175 – sala 604, Bairro Centro – Pato Branco PR CEP 85505-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Atividade médica ambulatorial, restrita a consultas, (CNAE 8630-5/03);

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará as suas atividades em 01 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração do EIRELI caberá ao sócio titular **PAULO ROBERTO AVELES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento _____
 Em test. _____ Apresentado. Dou fé
 _____ da verdade
 Pato Branco 27 OUT. 2020 PR
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



PAULO ROBERTO AVELES
ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA; A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, opor se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A responsabilidade técnica pelo exercício profissional compete ao sócio titular **PAULO ROBERTO AVELES, CRM nº 036074/PR.**

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento
 Apresentado. Dou fé
 Em test.º _____ da verdade
 Pato Branco 27 OUT. 2020 PR
 1º OFÍCIO DE NOTARIAS PATO BRANCO
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



PAULO ROBERTO AVELES ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 16 de setembro de 2017.



[Handwritten signature of Paulo Roberto Aveles]

PAULO ROBERTO AVELES
CPF nº 697210179-49

[Handwritten signature of Eduardo Osmarini Bruch]
Eduardo Osmarini Bruch
Advogado
(46)9931-8365
OAB/PR 80.197

Testemunhas;

[Handwritten signature of Rosimeri Macarelló Mugnol]
Rosimeri Macarelló Mugnol
RG 8.338.791-2 SSP-PR

[Handwritten signature of Pedrinho Paulo Mugnol]
Pedrinho Paulo Mugnol
RG n 4.119.383-2 SSP-PR

AUTENTICAÇÃO

Confira com o documento _____ Apresentado. Dou fé

Em test.º _____ da verdade

Pato Branco 27 OUT. 2020 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 84 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabuleiro de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSX48792

1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

[Handwritten initials 'b' and 'm' in the bottom right corner.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.284.840/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO R SILVIO VIDAL	NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 604
CEP 85.505-010	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8806-2829	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2020** às **14:04:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI ✓
CNPJ: 35.284.840/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:31 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2021. ✓

Código de controle da certidão: **44DA.5F32.62FA.4F4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

007446

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022778806-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.284.840/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

m p f

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI ✓
CNPJ/CPF...: 35.284.840/0001-08
ENDEREÇO...: 93 SILVIO VIDAL - 175 LA SALLE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 15/10/2020. ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta. ✓

Código/Ano da certidão.....: 0044837/2020

Código de autenticidade da certidão: 811979090811979

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

M
R
P

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.284.840/0001-08**Razão Social:** PAULO ROBERTO AVELES EIRELI ✓**Endereço:** RUA SILVIO VIDAL / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020 ✓**Certificação Número:** 2020101605313680333927

Informação obtida em 23/10/2020 13:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

m

f

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.284.840/0001-08
Certidão nº: 27229025/2020
Expedição: 15/10/2020, às 15:44:13
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.284.840/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI ✓	
ENDEREÇO: RUA SILVIO VIDAL	175 SALA 604 (Localização atividade ✓)
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
CNPJ/CPF: 35.284.840/0001-08	ÁREA ÚTIL: 50,00
ALVARÁ: 1503/2019	PROCESSO Nº: 410276
DATA EXPEDIÇÃO: 25/11/2019	CADASTRO CONTRIBUINTE: 410276-0

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n.º 469 de 22/09/2017
Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 . Centro . CEP 85.501-064 . Fone/Fax 46 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Lei 13.226 de 18/07/2005
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSX48793

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____ Apresentado. Dou fé
Em test.º _____ da verdade
Pato Branco 27 OUT. 2020 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

m p

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

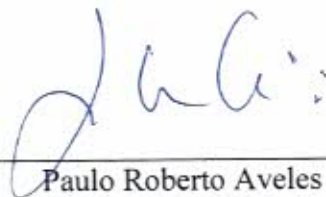
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Paulo Roberto Aveles ✓	036074/PR ✓

Pato Branco, 23 de outubro de 2020.



Paulo Roberto Aveles
CPF: 697.210.179-49
RG: 19.922.268

Paulo Roberto Aveles – Eireli CNPJ: 35.284.840/0001-08
Rua: Silvio Vidal, nº 175 – Sala 604, Bairro La Salle
Pato Branco – PR – CEP: 85.505-010 – Fone: (46) 98806-2829

FACIMED

Faculdade de Ciências Biomédicas de Uacual

A Presidente da Faculdade de Ciências Biomédicas de Uacual, no uso de suas atribuições e tendo em vista

a conclusão do Curso de Medicina em 25 de agosto de 2015

e a colação de grau em 27 de agosto de 2015, confere o título de

Médico a

Paulo Roberto Avelaz

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 16 de fevereiro de 1968,

R.G. n.º 19.922.268 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uacual-PR, 22 de setembro de 2015

[Signature]
Prof.ª Sandra Maria Gomes Carrizo Marques
Presidente da Facimed

[Signature]
Paula Adriana Colombo
Secretária Acadêmica



3

[Handwritten marks]

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Conteúdo: SANTI ET VERITAS
Em 1981.
da Verdade

Pato 27 OUT 2020 PR



3 PUCCPR

[Handwritten signature]

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, confere o presente DIPLOMA a

Paulo Roberto Alves

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 16 de fevereiro de 1968, portador da Carteira de Identidade n.º 19.922.268, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt de São Paulo, pela conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Defesa Pública da Dissertação de Mestrado, realizada em 17/04/2008, outorgando-lhe o grau de

Mestre em Ciências da Saúde

na área de concentração em Medicina e áreas afins, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

Reitor

[Handwritten signature]



Titulado

[Handwritten signature]

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Registrado sob o n.º 2961, Livro 03, Folha n.º 02.
Curitiba, 01 de julho de 2014.

Prof. Nathan Mendes
Diretor de Pós-Graduação Stricto Sensu

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial
n.º 2.878/05, publicada no D.O.U. de 26/08/2005

WALDEMIRO GREMSKI
Reitor

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º 2946, Livro PGr-02, Folha 035,
nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei
n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de setembro de 2014.

Prof.ª Sara Regina Hokai
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo correto e documento
Em test.º

Rato 27 OUT. 2020 PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

Bel. Mauroney Ab. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85901-046 - PATO BRANCO - PR





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PAULO ROBERTO AVELES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **36074** desde **27/04/2016**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/01/2021.

Chave de validação [69b0ccb59cc3cbaa7c2321e691485feb65ce9bd7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/10/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

3 8

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão –PR, que:

- ✓ 1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- ✓ 2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ 3. Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4. Que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 23 de outubro de 2020.



Paulo Roberto Aveles
CPF: 697.210.179-49
RG: 19.922.268

Paulo Roberto Aveles – Eireli CNPJ: 35.284.840/0001-08
Rua: Silvio Vidal, nº 175 – Sala 604, Bairro La Salle
Pato Branco – PR – CEP: 85.505-010 – Fone: (46) 98806-2829

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Pato Branco, 13 de outubro de 2020.

MARCOS MASSAO OKAMURA – EIRELI ✓

CNPJ: 26.583.212/0001-32

Endereço: Rua Tocantins, nº 3435 – Apto 03 – Bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR. ✓

CEP: 85.504-292

Telefone: (46) 99110-3933 e-mail: massao_o@hotmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.	60,00	720,00	102,70 ✓	6.162,00	73.944,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	120,00	1.440,00	129,00 ✓	15.480,00	185.760,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288,00	146,50 ✓	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						301.896,00

Marcos Massao Okamura – Eireli CNPJ: 26.583.212/0001-32

Rua: Tocantins, nº 3435 – Apto 03, Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-292 – Fone: (46) 99110-3933

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Marcelo Massao Okamura

Marcos Massao Okamura
CPF:661.663.902-97
RG: 407.141

Marcos Massao Okamura – Eireli CNPJ: 26.583.212/0001-32
Rua: Tocantins, nº 3435 – Apto 03, Bairro Vila Isabel
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-292 – Fone: (46) 99110-3933

MARCOS MASSAO OKAMURA



ATO CONSTITUTIVO

MARCOS MASSAO OKAMURA, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/PR 36765, nascido em 03/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Sergipe, n.º23, apto 303, Bairro La Salle, CEP 85.505-250, portador do CPFMF n.º 661.663.902-97 e Carteira de Identidade Civil RG n.º 407.141, expedida pela SSP RO, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome: MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Sergipe, n.º 23, apto 303, Bairro La Salle, Pato Branco - PR, CEP 85.505-250.

SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Atividade médica ambulatorial restrita à consultas (CNAE 8630-5/03) e atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/02).

QUARTA: A EIRELI, iniciará as suas atividades em 03 de novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social.

SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCOS MASSAO OKAMURA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º : Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Apresentado. Dou fé _____
Em test.º _____ da verdade _____
Pato Branco, 27 OUT. 2020 PR
Bél, Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-6455
CEP 85501-445 - PATO BRANCO - PR

MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI



ATO CONSTITUTIVO

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, PR, 03 de novembro de 2016.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____ Apresentado. Dou fé

Em test.º _____ da verdade

Pato Branco **27 OUT. 2020** PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85307-045 - PATO BRANCO - PR

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten initials at the bottom right.

MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO



12.º OFÍCIO NOTAS

Marcos Massao Okamura

MARCOS MASSAO OKAMURA

Alvaro Schenato
ADVOGADO
OAB/PR 37.644

Testemunhas:

Dalana Michele Bett Wolker
Dalana Michele Bett Wolker
RG 7.371.365-0

Sucelaine Maria Maboni
Sucelaine Maria Maboni
RG 4 567 550

Elaborado por **POLLI CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

Cartório Vieira
Registro de Títulos e Documentos e Processos Jurídicos

Oficial: AREGIL VIEIRA SAMARA | Substituta: JOBELENE SAMARA
Rua Tapajós, 54 - 4º andar - CEP: 85501-045 - Pato Branco/PR
Fone: (46) 3273-2453 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	120,12
Funrejus	7,26
Funarpen	1,10
Distribuidor	8,21
Microfilme	0,84
Total	R\$ 137,53
	VRC 660,00

PROTOCOLADO E MICROFILMADO
Nº 0066102
Registrado sob nº 0001550 - Livro A
Pato Branco-PR, 17 de novembro de 2016.

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente

Selo Digital-tIHnD.m696Y.beulp, Controle: aVnHw.sIBF
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Autenticação
Conferir com o documento
Apresentado. Dou fé
Em test. da verdade
Pat. 27 OUT. 2020 PR
Org. co

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSX48795

BR, Maurohey Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

m d

MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELLI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 26.583.212/0001-32



MARCOS MASSAO OKAMURA, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM PR sob o N°36765, nascido na data de 03.02.1981, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n° 23 – Bairro La Salle – Pato Branco PR CEP 85505-250, portador do CPF n° 661.663.902-97, e RG n° 407.141, Expedido pelo SSP-RO; sócio proprietário, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), MARCOS MASSAO OKAMURA – EIRELI, com registro no cartório de títulos e documentos Cartório Vieira de Pato Branco Pr, sob o n° 0001550 – livro “A”, na data de 17 de novembro de 2016, estabelecida na Rua Sergipe ne 23, Apto 303, bairro La Salle, Pato Branco Pr, CEP 85505-250, resolve por este instrumento promover as seguintes alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A qualificação do sócio proprietário MARCOS MASSAO OKAMURA, a partir desta data passa a ser: MARCOS MASSAO OKAMURA, brasileiro, casado, com o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM PR sob o N°36765, residente e domiciliado na Rua Tocantins, n° 3435, Apto 03, Edifício Polarys – Bairro Vila Isabel – Pato Branco PR CEP 85504-292, portador do CPF n° 661.663.902-97, e RG n° 407.141, Expedido pelo SSP-RO;

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que era na Rua Sergipe, n° 23, apto 303, Bairro La Salle – Pato Branco PR, a partir desta data passa a ser: Rua Tocantins, n° 3435, Apto 03, Edifício Polarys – Bairro Vila Isabel – Pato Branco PR - CEP 85504-292.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º OFÍCIO DE NOTARIAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º _____, Apresentado. Dou fé da verdade

Pato Branco 27 OUT. 2020 PR

Bel. Mauronay Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

m f



MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELLI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 26.583.212/0001-32

Pato Branco, 11 de setembro de 2019.

TABELIONATO KESSLER

Marcos Massao Okamura
MARCOS MASSAO OKAMURA
CPF n° 661.663.902-97

Eduardo Osmarini Pruehe
Eduardo Osmarini Pruehe
Advogado
(46)9931-8865
OAB/PR 80.197

Testemunhas;

Rosimeri Macarello Mugnol
Rosimeri Macarello Mugnol
RG 8.338.791-2 SSP-PR

Pedrinho Paulo Mugnol
Pedrinho Paulo Mugnol
RG n 4.119.383-2 SSP-PR

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento Apresentado. Dou fé
Em test.º _____ da verdade
Pato Branco 27 OUT. 2020 PR
Brl/ Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Lei 13.229 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSX48796
1.º TABELIONATO DE NOTAS PATO BRANCO

m d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000407

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.583.212/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2016
NOME EMPRESARIAL MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 3435	COMPLEMENTO APT 03
CEP 85.504-292	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9110-3933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2020 às 13:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI** ✓
CNPJ: **26.583.212/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:28 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021. ✓

Código de controle da certidão: **B344.3344.2009.1C53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
R
P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000457

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022727423-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.583.212/0001-32
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI
 CNPJ/CPF...: 26.583.212/0001-32
 ENDEREÇO...: 102 TOCANTINS - 3435 VILA IZABEL
 MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
 Emitida em 06/10/2020.
 Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
 Código/Ano da certidão.....: 0042810/2020
 Código de autenticidade da certidão: 185782712185782

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.583.212/0001-32**Razão Social:** MARCOS MASSAO OKAMURA**Endereço:** RUA SERGIPE / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020**Certificação Número:** 2020101503412842920362

Informação obtida em 21/10/2020 15:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
L
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.583.212/0001-32

Certidão n°: 25441153/2020

Expedição: 06/10/2020, às 14:09:21

Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.583.212/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00471

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI	
ENDEREÇO: RUA TOCANTINS 3435 APTO 03 (Ponto de referência)	
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência	
CNPJ/CPF: 26.583.212/0001-32	ÁREA ÚTIL: 5,00
ALVARÁ: 973/2016	PROCESSO Nº: 364211
DATA EXPEDIÇÃO: 07/12/2016	CADASTRO CONTRIBUINTE: 364211-0

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pató Branco
Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n.º 469 de 22/09/2017
Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 . Centro . CEP 85.501-064 . Fone/Fax 46 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



mdf

MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI

**ANEXO IV
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Marcos Massao Okamura ✓	036765/PR ✓

Pato Branco, 13 de outubro de 2020.

Marcos Massao Okamura

Marcos Massao Okamura
CPF: 661.663.902-97
RG: 407.141

Marcos Massao Okamura – Eireli CNPJ: 26.583.212/0001-32
Rua: Tocantins, nº 3435 – Apto 03, Bairro Vila Isabel
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-292 – Fone: (46) 99110-3933



Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal



A Presidente da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 27 de junho de 2016 e a colação de grau em 11 de agosto de 2016, confere o título de

— Médico a

Marcos Massao Okamura

brasileiro, natural do Estado de Rondônia, nascido a 03 de fevereiro de 1981, R.G. n.º 407.141 - RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cacoal-RO, 19 de setembro de 2016

Paula Adriana Colombo
Paula Adriana Colombo
Secretária Acadêmica

Marcos Massao Okamura

Diplomado

Sandra Maria dos Santos Carrilho Marques
Prof.ª Sandra Maria dos Santos Carrilho Marques
Presidente da Facimed



3 2 8

FACIMED

Recredenciada pela Portaria MEC nº 273 de 18/04/2016,
publicada no D.O.U. de 19/04/2016

Curso de Graduação Superior em: Medicina
Reconhecido pela Portaria SERES nº 213 de 17/05/2013,
publicada no D.O.U. em 21/05/2013.

FACIMED

Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacaoó

Diploma Registrado sob nº 1233/16 livro: 02 Fls. 14

Em: 19/09/2016



Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012.

Diploma registrado sob nº 244729

Livro: 509 Folha: 233332 em 08/02/2017

Processo nº 2484/97/2017

Registro do acionista com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei
9.304 de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de 13/12/2007, da
CIES/UNE.

Ancage-SU, 08/02/2017

RUSIVANA SALES DE SANTANA SILVA

Funcionário Responsável

Ass. Sanches Peres Lent
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos



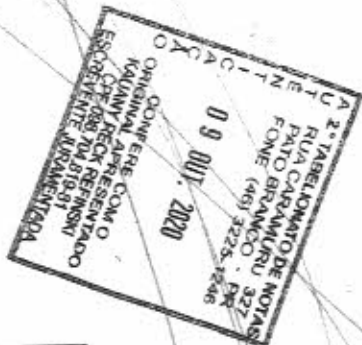
CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 24979, às páginas 159-V do livro nº 02,
Florianópolis - SC, 30/11/2017.

NELSON GRISARIO

Presidente



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 31/08/2016, o presente diploma de MARCOS MASSAO OKAMURA foi
registrado sob o nº 30765-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de
setembro de 1957.

Curitiba-PR, 13/06/2017

005944

Dr. Wilmar Mendonça Guimarães
Presidente

000474

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARCOS MASSAO OKAMURA

CRM/PR
036785/PR

FILIAÇÃO
ALBERTO YASSUNORI,
OKAMURA
MARIA DE LOURDES PAIVA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
31/08/2016 1

Marcos Massao Okamura

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
861.663.902-87

RG - ÓRGÃO EMISSOR
407141/SESP-RO

TÍTULO DE ELEITOR
80010217202372

SEÇÃO
0199

ZONA
0003

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1961

NACIONALIDADE
JI-PARANÁ-RO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA 03/10/2016

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

000275

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETO DE ACÓRDIO COM A LEI 6.206/74

AUTENTICADA
2.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO 223099
FONE (46) 3225-1246
09 OUT 2020
LEI 13.224 DE 20/07/2016
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KALLIANE RECK REFINSKI
CPF 008.704.819-81
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOL30419

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCOS MASSAO OKAMURA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **36765** desde **31/08/2016**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/01/2021.

Chave de validação 956f9f376f23fdbcb9f7fb002d6ed2dd72870e360

Emitida eletronicamente via internet em 13/10/2020.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

M
M
M

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão –PR, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
4. Que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 13 de outubro de 2020.

Marcos Massao Okamura


Marcos Massao Okamura
CPF:661.663.902-97
RG: 407.141





FOLHA DE ATA Nº 170/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e PRISCILA ALVES DE LUCA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação nº 14 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2127 do dia 29/10/2020, página 56. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu os envelopes de PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI, CNPJ nº 35.284.840/0001-08 via protocolo nº 10005/2020 e MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI, CNPJ nº 26.583.212/0001-32 via protocolo nº 10004/2020, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Constatou que a pessoa jurídica PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI apresentou proposta para prestação de serviços dos itens 1, 2 e 3 (objeto 3.1 do edital) conforme Ofício modelo Anexo II e a pessoa jurídica MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI apresentou proposta para prestação de serviços dos itens 1, 2 e 3 (objeto 3.1 do edital) conforme Ofício modelo Anexo II. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou que as proponentes cumpriram as condições expressas no edital, e considerou HABILITADAS e aptas ao credenciamento as proponentes: PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI e MARCOS MASSAO OKAMURA – EIRELI, para prestação dos serviços itens 1, 2 e 3 (objeto 3.1 do edital). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: **CNPJ** Número documento:
Nome:

Período publicação : de até
Data de Início Impedimento: de até
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 35284840000108!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor:	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 26583212000132
Nome:		

Período publicação : de		até	
Data de Inicio Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O (CNPJ): 26583212000132!

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

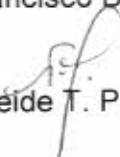
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADOS:

01 - PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI, CNPJ nº 35.284.840/0001-08, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 - MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI, CNPJ nº 26.583.212/0001-32, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2020.


Niléide T. Perszel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – FRANCESCO- PRESENTES LTDA. CNPJ nº 00.503.931/0001-02. Item 16 R\$ 20,50; Item 17 R\$ 32,00; Item 19 R\$ 43,50 ; Item 20 R\$ 6,15; Item 21 R\$ 13,45; Item 49 R\$ 22,20 ; Item 53 R\$ 2,45 ; Item 56 R\$ 4,05 ; Item 58 R\$ 2,00 ; Item 71 R\$ 12,30 ; Item 73 R\$64,00 ; Item 75 R\$ 61,50 ; Item 89 R\$ 3,80 ; Item 108 R\$ 3,20; Item 113 R\$ 7,80 ; Item 115 R\$ 3,20 ; Item 117 R\$ 24,00; Item 118 R\$ 6,30; Item 119 R\$ 9,80; Item 121 R\$ 6,25; Item 124 R\$ 2,40; Item 128 R\$ 36,50; Item 130 R\$ 4,00; Item 137 R\$ 39,00; Item 140 R\$ 14,50 ; Item 155 R\$ 4,75 ; Item 157 R\$ 22,00 ; Item 158 R\$ 29,90 ; Item 166 R\$ 1,00 ; Item 167 R\$ 1,00; Item 173 R\$2,45 ; Item 174 R\$ 5,05; Item 175 R\$8,30 ; Item 209 R\$ 2,45 ; Item 211 R\$ 1,92; Item 218 R\$ 3,90;

2 – ELMO PAPELARIA EIRELI. CNPJ nº 03.999.762/0001-31 . Item 15 R\$ 3,99 ; Item 40 R\$ 19,50; Item 41 R\$ 19,49; Item 42 R\$ 7,99 ; Item 48 R\$ 15,05 ; Item 83 R\$ 1,14 ; Item 106 R\$ 8,39; Item 107 R\$ 23,64; Item 123 R\$ 1,67 ; Item 151 R\$ 1,85; Item 152 R\$ 1,85; Item 153 R\$ 1,95; Item 162 R\$ 18,04; Item 163 R\$ 18,04; Item 165 R\$ 18,04;

3- BELINK E SOUZA LTDA- CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Item 01 R\$ 18,50; Item 05 R\$ 2,00; Item 06 R\$ 3,35; Item 08 R\$ 3,69 ; Item 09 R\$ 2,50 ; Item 10 R\$ 0,17 ; Item 13 R\$ 2,90 ; Item 25 R\$ 0,95 ; Item 26 R\$ 0,96 ; Item 27 R\$ 0,95; Item 43 R\$ 0,90; Item 44 R\$ 1,79; Item 45 R\$ 1,79; Item 46 R\$ 1,79; Item 54 R\$ 4,49; Item 59 R\$ 4,30; Item 68 R\$ 1,20; Item 69 R\$ 1,15; Item 74 R\$ 60,00; Item 87 R\$ 1,00; Item 91 R\$ 2,43; Item 92 R\$ 0,70; Item 93 R\$ 2,00; Item 97 R\$ 2,73; Item 98 R\$ 3,49; Item 101 R\$ 2,09; Item 103 R\$ 1,01; Item 105 R\$ 29,00; Item 111 R\$ 6,04; Item 114 R\$ 16,98; Item 129 R\$ 71,40; Item 135 R\$ 45,55; Item 138 R\$ 17,50; Item 139 R\$ 11,00; Item 143 R\$ 26,98; Item 146 R\$ 9,30; Item 154 R\$ 86,00; Item 156 R\$ 1,81; Item 159 R\$ 21,14; Item 164 R\$ 20,00; Item 171 R\$ 3,00; Item 176 R\$ 11,99; Item 178 R\$ 75,84; Item 179 R\$ 400,00; Item 184 R\$ 0,60; Item 189 R\$ 79,00; Item 203 R\$ 10,19; Item 204 R\$ 11,59; Item 205 R\$ 17,00; Item 207 R\$ 1,60; Item 214 R\$ 1,44; Item 222 R\$ 148,250;

4- SUELEN CRISTINA PROVENSI. CNPJ nº 16.682.900/0001-04. Item 11 R\$ 1,60; Item 57 R\$ 0,78; Item 116 R\$ 8,05; Item 168 R\$ 1,10;

5- AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ nº 19.939.011/0001-60 Item 180 R\$ 519,00;

6- HERNANDES E CIA. CNPJ nº 20.798.806/0001-84. Item 2 R\$ 3,05; Item 55 R\$ 2,94; Item 88 R\$ 11,88; Item 187 R\$ 2,95; Item 188 R\$ 6,13;

7- FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA- CNPJ nº 26.389.014/0001-32. Item 18 R\$ 41,69; Item 30 R\$ 1,57; Item 32 R\$ 40,90; Item 38 R\$ 25,19; Item 39 R\$ 2,52; Item 47 R\$ 5,40; Item 61 R\$ 0,91; Item 64 R\$ 6,26; Item 65 R\$ 3,90; Item 122 R\$ 6,40; Item 133 R\$ 4,15; Item 145 R\$ 6,92; Item 160 R\$ 63,81; Item 216 R\$ 1,93.

8- ANDRE ANTONIO SABINO- CNPJ nº 27.743.380/0001-00. Item 3 R\$ 4,87; Item 22 R\$ 16,35; Item 23 R\$ 19,88; Item 24 R\$

40,00; Item 66 R\$ 3,96; Item 67 R\$ 10,40; Item 90 R\$ 165,00; Item 95 R\$ 3,70; Item 96 R\$ 6,20; Item 120 R\$ 7,00; Item 126 R\$ 30,00; Item 127 R\$ 33,00; Item 147 R\$ 13,99; Item 185 R\$ 15,41; Item 215 R\$ 3,72.

9- IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI- CNPJ nº 29.678.353/0001-27. Item 29 R\$ 4,72.

10- EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI. CNPJ nº 34.216.251/0002-00. Item 4 R\$ 5,00; Item 7 R\$ 3,00; Item 12 R\$ 3,79; Item 14 R\$ 4,85; Item 28 R\$ 2,12; Item 31 R\$ 2,66; Item 36 R\$ 30,00; Item 50 R\$ 5,90; Item 51 R\$ 5,90; Item 52 R\$ 5,90; Item 60 R\$ 5,90; Item 62 R\$ 2,22; Item 76 R\$ 2,34; Item 77 R\$ 7,87; Item 78 R\$ 10,50; Item 79 R\$ 12,40; Item 80 R\$ 12,40; Item 81 R\$ 12,40; Item 82 R\$ 5,72; Item 85 R\$ 4,17; Item 94 R\$ 1,60; Item 104 R\$ 70,21; Item 109 R\$ 1,30; Item 110 R\$ 3,40; Item 134 R\$ 0,60; Item 136 R\$ 0,48; Item 141 R\$ 1,23; Item 142 R\$ 133,00; Item 150 R\$ 0,91; Item 161 R\$ 11,18; Item 170 R\$ 13,90; Item 172 R\$ 6,30; Item 183 R\$ 31,13; Item 190 R\$ 15,00; Item 206 R\$ 3,48; Item 210 R\$ 1,48; Item 213 R\$ 4,64; Item 217 R\$ 11,18; Item 220 R\$ 3,84.

11- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSU LTDA- CNPJ nº 73.272.528/0001-93- Item 37 R\$ 505,00; Item 63 R\$ 11,40; Item 70 R\$ 3,46; Item 72 R\$ 38,50; Item 84 R\$ 22,30; Item 86 R\$ 22,20; Item 100 R\$ 2,30; Item 102 R\$ 3,05; Item 125 R\$ 13,250; Item 132 R\$ 39,90; Item 148 R\$ 7,13; Item 149 R\$ 7,13; Item 169 R\$ 4,35; Item 177 R\$ 6,25; Item 181 R\$ 31,00; Item 182 R\$ 31,00.

12- DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ nº 83.413.591/0003-18- Item 221 R\$ 127,59

13- TECELAGEM MADRYTEX LTDA- CNPJ nº 84.816.867/0001-00- Item 191 R\$ 12,99; Item 192 R\$ 8,10; Item 193 R\$ 17,89; Item 194 R\$ 25,70; Item 195 R\$ 19,80; Item 196 R\$ 10,00; Item 197 R\$ 11,50; Item 198 R\$ 33,00; Item 199 R\$ 15,00; Item 200 R\$ 2,14; Item 201 R\$ 8,00; Item 202 R\$ 9,06;

Itens desertos/frustrados: 33, 34, 35, 99, 112, 131, 144, 186, 208, 212 e 219.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 413.955,20 (quatrocentos e treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:ADC8B3CF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga; no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDENCIADOS:

01 - PAULO ROBERTO AVELES - EIRELI, CNPJ nº 35.284.840/0001-08, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 - MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI, CNPJ nº 26.583.212/0001-32, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7AD9663D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05/2020

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO (nova Rodoviária), localizado na Avenida Água Branca nº 1.800, sobre o lote 16A, gleba 1-FB, no Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão – PR, nas condições do Termo de Referência, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.742/2020 de 16/06/2020 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019, observada a inversão de fases para julgamento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério maior oferta por item:

ITEM Nº	LICITANTE VENCEDORA	Valor mensal proposto
01	FAF & SKITTBERG LTDA – ME CNPJ Nº 08.039.572/0001-96	R\$ 1.202,00 (um mil duzentos e dois reais)
05	VALDIR GOMES DA SILVA INFORMÁTICA CNPJ Nº 23.052.328/0001-57	R\$ 1.101,00 (um mil cento e um reais)
06	BAMBINA LANCHES LTDA CNPJ Nº 38.477.318/0001-30	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
10	SIRLEI RITA CAMARGO PADILHA CNPJ Nº 38.446.509/0001-35	R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:B6EA59AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – FRANCESCO- PRESENTES LTDA. CNPJ nº 00.503.931/0001-02. Item 16 R\$ 20,50; Item 17 R\$ 32,00; Item 19 R\$ 43,50 ; Item 20 R\$ 6,15; Item 21 R\$ 13,45; Item 49 R\$ 22,20 ; Item 53 R\$ 2,45 ; Item 56 R\$ 4,05 ; Item 58 R\$ 2,00 ; Item 71 R\$ 12,30 ; Item 73 R\$64,00 ; Item 75 R\$ 61,50 ; Item 89 R\$ 3,80 ; Item 108 R\$ 3,20; Item 113 R\$ 7,80 ; Item 115 R\$ 3,20 ; Item 117 R\$ 24,00; Item 118 R\$ 6,30; Item 119 R\$ 9,80; Item 121 R\$ 6,25; Item 124 R\$ 2,40; Item 128 R\$ 36,50; Item 130 R\$ 4,00; Item 137 R\$ 39,00; Item 140 R\$ 14,50 ; Item 155 R\$ 4,75 ; Item 157 R\$ 22,00 ; Item 158 R\$ 29,90 ; Item 166 R\$ 1,00 ; Item 167 R\$ 1,00; Item 173 R\$2,45 ; Item 174

R\$ 5,05; Item 175 R\$8,30 ; Item 209 R\$ 2,45 ; Item 211 R\$ 1,92; Item 218 R\$ 3,90;

2 – ELMO PAPELARIA EIRELI. CNPJ nº 03.999.762/0001-31 . Item 15 R\$ 3,99 ; Item 40 R\$ 19,50; Item 41 R\$ 19,49; Item 42 R\$ 7,99 ; Item 48 R\$ 15,05 ; Item 83 R\$ 1,14 ; Item 106 R\$ 8,39; Item 107 R\$ 23,64; Item 123 R\$ 1,67 ; Item 151 R\$ 1,85; Item 152 R\$ 1,85; Item 153 R\$ 1,95; Item 162 R\$ 18,04; Item 163 R\$ 18,04; Item 165 R\$ 18,04;

3- BELINK E SOUZA LTDA- CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Item 01 R\$ 18,50; Item 05 R\$ 2,00; Item 06 R\$ 3,35; Item 08 R\$ 3,69 ; Item 09 R\$ 2,50 ; Item 10 R\$ 0,17 ; Item 13 R\$ 2,90 ; Item 25 R\$ 0,95 ; Item 26 R\$ 0,96 ; Item 27 R\$ 0,95; Item 43 R\$ 0,90; Item 44 R\$ 1,79; Item 45 R\$ 1,79; Item 46 R\$ 1,79; Item 54 R\$ 4,49; Item 59 R\$ 4,30; Item 68 R\$ 1,20; Item 69 R\$ 1,15; Item 74 R\$ 60,00; Item 87 R\$ 1,00; Item 91 R\$ 2,43; Item 92 R\$ 0,70; Item 93 R\$ 2,00; Item 97 R\$ 2,73; Item 98 R\$ 3,49; Item 101 R\$ 2,09; Item 103 R\$ 1,01; Item 105 R\$ 29,00; Item 111 R\$ 6,04; Item 114 R\$ 16,98; Item 129 R\$ 71,40; Item 135 R\$ 45,55; Item 138 R\$ 17,50; Item 139 R\$ 11,00; Item 143 R\$ 26,98; Item 146 R\$ 9,30; Item 154 R\$ 86,00; Item 156 R\$ 1,81; Item 159 R\$ 21,14; Item 164 R\$ 20,00; Item 171 R\$ 3,00; Item 176 R\$ 11,99; Item 178 R\$ 75,84; Item 179 R\$ 400,00; Item 184 R\$ 0,60; Item 189 R\$ 79,00; Item 203 R\$ 10,19; Item 204 R\$ 11,59; Item 205 R\$ 17,00; Item 207 R\$ 1,60; Item 214 R\$ 1,44; Item 222 R\$ 148,250;

4- SUELEN CRISTINA PROVENSI. CNPJ nº 16.682.900/0001-04. Item 11 R\$ 1,60; Item 57 R\$ 0,78; Item 116 R\$ 8,05; Item 168 R\$ 1,10;

5- AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ nº 19.939.011/0001-60 Item 180 R\$ 519,00;

6- HERNANDES E CIA. CNPJ nº 20.798.806/0001-84. Item 2 R\$ 3,05; Item 55 R\$ 2,94; Item 88 R\$ 11,88; Item 187 R\$ 2,95; Item 188 R\$ 6,13;

7- FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA- CNPJ nº 26.389.014/0001-32. Item 18 R\$ 41,69; Item 30 R\$ 1,57; Item 32 R\$ 40,90. Item 38 R\$ 25,19; Item 39 R\$ 2,52; Item 47 R\$ 5,40; Item 61 R\$ 0,91; Item 64 R\$ 6,26; Item 65 R\$ 3,90; Item 122 R\$ 6,40; Item 133 R\$ 4,15; Item 145 R\$ 6,92; Item 160 R\$ 63,81; Item 216 R\$ 1,93.

8- ANDRE ANTONIO SABINO- CNPJ nº 27.743.380/0001-00. Item 3 R\$ 4,87; Item 22 R\$ 16,35; Item 23 R\$ 19,88; Item 24 R\$ 40,00; Item 66 R\$ 3,96; Item 67 R\$ 10,40; Item 90 R\$ 165,00; Item 95 R\$ 3,70; Item 96 R\$ 6,20; Item 120 R\$ 7,00; Item 126 R\$ 30,00; Item 127 R\$ 33,00; Item 147 R\$ 13,99; Item 185 R\$ 15,41; Item 215 R\$ 3,72.

9- IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI- CNPJ nº 29.678.353/0001-27. Item 29 R\$ 4,72.

10- EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI. CNPJ nº 34.216.251/0002-00. Item 4 R\$ 5,00; Item 7 R\$ 3,00; Item 12 R\$ 3,79; Item 14 R\$ 4,85; Item 28 R\$ 2,12; Item 31 R\$ 2,66; Item 36 R\$ 30,00; Item 50 R\$ 5,90; Item 51 R\$ 5,90; Item 52 R\$ 5,90; Item 60 R\$ 5,90; Item 62 R\$ 2,22; Item 76 R\$ 2,34; Item 77 R\$ 7,87; Item 78 R\$ 10,50; Item 79 R\$ 12,40; Item 80 R\$ 12,40; Item 81 R\$ 12,40; Item 82 R\$ 5,72; Item 85 R\$ 4,17; Item 94 R\$ 1,60; Item 104 R\$ 70,21; Item 109 R\$ 1,30; Item 110 R\$ 3,40; Item 134 R\$ 0,60; Item 136 R\$ 0,48; Item 141 R\$ 1,23; Item 142 R\$ 133,00; Item 150 R\$ 0,91; Item 161 R\$ 11,18; Item 170 R\$ 13,90; Item 172 R\$ 6,30; Item 183 R\$ 31,13; Item 190 R\$ 15,00; Item 206 R\$ 3,48; Item 210 R\$ 1,48; Item 213 R\$ 4,64; Item 217 R\$ 11,18; Item 220 R\$ 3,84.

11- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA- CNPJ nº 73.272.528/0001-93- Item 37 R\$ 505,00; Item 63 R\$ 11,40; Item 70 R\$ 3,46; Item 72 R\$ 38,50; Item 84 R\$ 22,30; Item 86 R\$ 22,20; Item 100 R\$ 2,30; Item 102 R\$ 3,05; Item 125 R\$ 13,250; Item 132 R\$ 39,90; Item 148 R\$ 7,13; Item 149 R\$ 7,13; Item 169 R\$ 4,35; Item 177 R\$ 6,25; Item 181 R\$ 31,00; Item 182 R\$ 31,00.

12- DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ nº 83.413.591/0003-18- Item 221 R\$ 127,59

13- TECELAGEM MADRYTEX LTDA- CNPJ nº 84.816.867/0001-00- Item 191 R\$ 12,99; Item 192 R\$ 8,10; Item 193 R\$ 17,89; Item 194 R\$ 25,70; Item 195 R\$ 19,80; Item 196 R\$ 10,00; Item 197 R\$ 11,50; Item 198 R\$ 33,00; Item 199 R\$ 15,00; Item 200 R\$ 2,14; Item 201 R\$ 8,00; Item 202 R\$ 9,06;

Itens desertos/frustrados: 33, 34, 35, 99, 112, 131, 144, 186, 208, 212 e 219.